



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1210 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

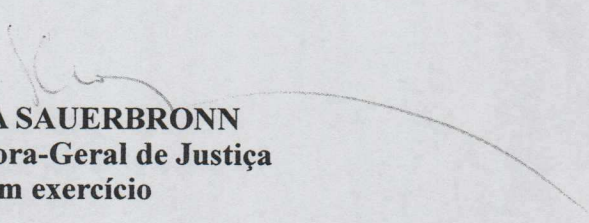
**A PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, em exercício**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.096323/2017-59,

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça Hudson de Moraes substituirá o interessado durante o período de gozo da licença;

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CELSO LEARDINI**, matrícula 10040, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 2/10/2017 a 6/10/2017, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 14/2/2004 a 11/2/2009, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**  
Procuradora-Geral de Justiça  
em exercício

SECSAD/CGAB/PSJ 28/SET/2017 16:41 4123814

*Alex Cosko 3275-1*  
Publicada em 29 / 09 / 17

Esta cópia confere com o original